

PORTARIA N.º 972, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.017.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora Daiana
Cristina Araújo Machado - portadora do Registro Geral n.º 33.044.248-X SSP/SP,
ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil
(Creche), o adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado
sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar
n.º 120 de 26 de Novembro de 2009.

I – 5.º período apurado de 21 de Dezembro de
2016 a 27 de Dezembro de 2017.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização
da concessão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações
próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data
de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 1.º do mês de
Janeiro do ano de 2018, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar
a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Dezembro
de 2.017.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada
por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo